



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 02 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 511

Página 1 de 16

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3
Instituto de Previdência Municipal - IPREM	5
Atos Administrativos	5
Balancetes	5
Outros Atos	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 02 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 511

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Portarias

Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

MAGDA (SP), 29 de janeiro de 2021.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 48, DE 29 DE JANEIRO DE 2.021.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Aposentar, a partir de 01 de fevereiro de 2021, o servidor público municipal João Amarildo Cardoso, portador do RG. n.º 16.396.418 e do CPF n.º 060.020.658-06, lotado no cargo público de Motorista, Referência "9", Padrão "J", de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Magda, em decorrência de decisão judicial, o qual fica aposentado, nos termos da Sumula Vinculante 33.

Fará jus a Aposentadoria especial com 100% da média aritmética, com os proventos mediante o valor de R\$ 3.316,62 (treis mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos), a serem pagos pelos cofres do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Magda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Magda, 29 de janeiro de 2.021.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 49, DE 29 DE JANEIRO DE 2.021.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Retirar do Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Magda, a partir de 01 de fevereiro de 2021, o servidor público municipal João Amarildo Cardoso, portador do RG. n.º 16.396.418, lotado no cargo público de provimento efetivo de Motorista, Referência "9", Padrão "J", por motivo de Aposentadoria Especial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 02 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 511

Página 3 de 16

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



MUNICÍPIO DE
MAGDA
SAÚDE E
SANEAMENTO

ATO DE CONVOCAÇÃO

Magda/SP, 01 de fevereiro de 2021.

Nos termos das Leis Municipais n. 217/1991 e n. 575/2004, ficam **CONVOCADOS** os Representantes do Governo Municipal, Prestador da Saúde, Trabalhadores da Área da Saúde e Usuários da Sociedade Civil a participarem da Composição dos Membros do Conselho Municipal de Saúde de Magda.

As inscrições dos interessados, deverá ser realizado do dia 02 (dois) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) a partir das 08:00 horas até o dia 10 (dez) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) as 17:00 (dezessete) horas, através do preenchimento, de forma pessoal do formulário de intenção específico para cada seguimento, na Rua Manoel Franco Junior, n. 522, Bairro Centro, prédio do Centro de Saúde de Magda.

O Conselho Municipal de Saúde de Magda, será composto por 8 (oito) representantes titulares e seus respectivos suplentes, com a seguinte composição:

- 1 (um) representante do Governo Municipal;
- 1 (um) representante Prestador da Saúde;
- 2 (dois) representantes dos Trabalhadores da Área da Saúde;
- 4 (quatro) representantes dos Usuários da Sociedade Civil.

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 02 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 511

Página 4 de 16



MUNICÍPIO DE
MAGDA
SAÚDE E
SANEAMENTO

Havendo inscrições excedentes ao número de vagas ofertados em cada seguimento, será marcada reunião com os inscritos, em data e local através de CONVOCAÇÃO, em publicação específica no dia 12 (doze) de fevereiro de 2021, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Magda, acessível pelo endereço eletrônico: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/magda>, para a eleição entre os presentes de cada seguimento de modo secreto para o preenchimento das vagas em questão.

O processo eleitoral será conduzido pelo Diretor Supervisor de Saúde.

Não havendo inscrições excedentes ao número de vagas ofertados em cada seguimento, os membros do Conselho Municipal de Saúde, serão nomeados mediante critérios a serem estabelecidos por Decreto, emitido pelo Prefeito Municipal.

Publica-se em local de costume.

Atenciosamente,

IVAN JOSÉ PERIA
DIRETOR SUPERVISOR DE SAÚDE

Departamento de Saúde e Saneamento
Rua Manoel Franco Júnior, 522- CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1149 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 02 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 511

Página 5 de 16

Instituto de Previdência Municipal - IPREM

Atos Administrativos

Balancetes

INSTITUTO DE PREVID MUNC DE MAGDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 981

63.892.350/0001-20

Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2020 A 31/12/2020)

Pag 01 de 04

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES		2.086.000,00	1.246.777,53	193.715,59	1.440.493,12	-645.506,88
1200.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES		768.000,00	679.260,09	182.738,07	861.998,16	93.998,16
1210.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		768.000,00	679.260,09	182.738,07	861.998,16	93.998,16
1218.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIO		768.000,00	679.260,09	182.738,07	861.998,16	93.998,16
1218.01.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SO		768.000,00	679.260,09	182.738,07	861.998,16	93.998,16
1218.01.1.0.00.00		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		738.000,00	650.489,66	180.074,70	830.564,36	92.564,36
1218.01.1.1.00.00		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL		738.000,00	650.489,66	180.074,70	830.564,36	92.564,36
1218.01.1.1.00.01	001	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO DA PREFEITURA P/RPPS	04-610.000	670.000,00	621.979,64	174.885,37	796.865,01	126.865,01
1218.01.1.1.00.02	002	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO DA CÂMARA P/RPPS	04-610.000	55.000,00	28.510,02	5.189,33	33.699,35	-21.300,65
1218.01.1.1.00.03	003	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO EM AUXÍLIO P/RPPS	04-610.000	13.000,00	0,00	0,00	0,00	-13.000,00
1218.01.2.0.00.00		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		30.000,00	28.770,43	2.663,37	31.433,80	1.433,80
1218.01.2.1.00.00		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL		30.000,00	28.770,43	2.663,37	31.433,80	1.433,80
1218.01.2.1.00.01	004	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO P/RPPS	04-610.000	30.000,00	28.770,43	2.663,37	31.433,80	1.433,80
1300.00.0.0.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		458.000,00	0,00	0,00	0,00	-458.000,00
1320.00.0.0.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS		458.000,00	0,00	0,00	0,00	-458.000,00
1321.00.0.0.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		458.000,00	0,00	0,00	0,00	-458.000,00
1321.00.4.0.00.00		REMUNER DOS RECURSOS REGIME PRÓPRIO DE PREVID. SOCIAL-RPPS		458.000,00	0,00	0,00	0,00	-458.000,00
1321.00.4.1.00.00		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL		458.000,00	0,00	0,00	0,00	-458.000,00
1321.00.4.1.00.01	005	REND S/APLICAÇÕES - INVESTIMENTOS DO RPPS	04-610.000	458.000,00	0,00	0,00	0,00	-458.000,00
1900.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		860.000,00	567.517,44	10.977,52	578.494,96	-281.505,04
1990.00.0.0.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES		860.000,00	567.517,44	10.977,52	578.494,96	-281.505,04
1990.01.0.0.00.00		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R		860.000,00	567.517,44	10.977,52	578.494,96	-281.505,04
1990.01.1.0.00.00		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R		860.000,00	567.517,44	10.977,52	578.494,96	-281.505,04
1990.01.1.1.00.00		APORTES PERIÓD AMORT DÉFICIT ATUARIAL RPPS-PRINCIPAL		860.000,00	567.517,44	10.977,52	578.494,96	-281.505,04
1990.01.1.1.00.01	006	APORTES FINANCEIROS PARA RPPS	04-610.000	860.000,00	567.517,44	10.977,52	578.494,96	-281.505,04
7000.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES (INTRA)		1.345.000,00	1.746.184,42	708.248,56	2.454.432,98	1.109.432,98
7200.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES (INTRA)		1.263.000,00	1.675.947,12	328.151,50	2.004.098,62	741.098,62
7210.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)		1.263.000,00	1.675.947,12	328.151,50	2.004.098,62	741.098,62
7218.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIO		1.263.000,00	1.675.947,12	328.151,50	2.004.098,62	741.098,62
7218.03.0.0.00.00		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN (1.263.000,00	1.125.775,11	311.038,53	1.436.813,64	173.813,64
7218.03.1.0.00.00		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)		1.263.000,00	1.125.775,11	311.038,53	1.436.813,64	173.813,64
7218.03.1.1.00.00		CPSSS PATR -SERV. CIVIL ATIVO-PRINCIPAL		1.263.000,00	1.125.775,11	311.038,53	1.436.813,64	173.813,64
7218.03.1.1.00.01	007	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - Servidor Ativo Prefeitura	04-610.000	1.180.000,00	1.076.530,28	302.075,11	1.378.605,39	198.605,39
7218.03.1.1.00.02	008	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - Servidor Ativo Câmara	04-610.000	83.000,00	49.244,83	8.963,42	58.208,25	-24.791,75
7218.04.0.0.00.00		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN (I		0,00	550.172,01	17.112,97	567.284,98	567.284,98
7218.04.1.0.00.00		CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA		0,00	550.172,01	17.112,97	567.284,98	567.284,98
7218.04.1.1.00.00	012	CPSSS PATR -PARC.-SERV. CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	04-610.000	0,00	550.172,01	17.112,97	567.284,98	567.284,98
7900.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA)		82.000,00	70.237,30	380.097,06	450.334,36	368.334,36
7910.00.0.0.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E		2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 02 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 511

Página 6 de 16

INSTITUTO DE PREVID MUNIC DE MAGDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 981

63.892.350/0001-20

Exercício: 2020

BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2020 A 31/12/2020)

Pag 02 de 04

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
JUDICIAIS (INTRA)								
7910.09.0.0.00.00		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS (INTRA)		2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
7910.09.1.0.00.00		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS (INTRA)		2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
7910.09.1.2.00.00	009	MULTAS/JUROS PREV. EM CONTRATOS-MULTAS/JUROS (INTRA)	01-600.001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7910.09.1.2.00.00	010	MULTAS/JUROS PREV. EM CONTRATOS-MULTAS/JUROS (INTRA)	04-610.000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
7990.00.0.0.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES (INTRA)		80.000,00	70.237,30	380.097,06	450.334,36	370.334,36
7990.03.0.0.00.00		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P		80.000,00	70.237,30	380.097,06	450.334,36	370.334,36
7990.03.1.0.00.00		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P		80.000,00	70.237,30	380.097,06	450.334,36	370.334,36
7990.03.1.1.00.00	011	COMPEN FINANC ENTRE RGPS E OS RPPS-PRINCIPAL	04-620.000	80.000,00	70.237,30	380.097,06	450.334,36	370.334,36
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				3.431.000,00	2.992.951,95	901.954,15	3.894.926,10	463.926,10
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
DEVEDORES DIVERSOS					211,46	0,00	211,46	
9001	9001	Salario Familia	600 - 001 PR		211,46		211,46	
TITULOS E VALORES					0,00	0,00	0,00	
9018	9018	ISSQN - SOBRE SERVIÇOS	600 - 001					0,00
CONSIGNACOES					747.762,16	65.440,40	813.202,56	
9002	9002	I.R.R.F. Desconto s/ Folha	600 - 001 PR		120.823,63	11.146,49	131.970,12	
9004	9004	Bco. do Brasil S/A - Financ. p/ Funcionários	600 - 001 PR		840,15		840,15	
9006	9006	Seguro de Vida - IPREM	600 - 001 PR		1.152,80	104,80	1.257,60	
9016	9016	PROJETO CONVIVER	600 - 001 PR					0,00
9017	9017	Bradesco - Financ. p/Funcionários	600 - 001 PR		7.272,99	722,79	7.995,78	
9020	9020	CONVÊNIO BENSÁUDE	600 - 001 PR		18.121,06	1.688,99	19.810,05	
9019	9019	ACORDO JUDICIAL - EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL	600 - 001 PR		3.850,00	350,00	4.200,00	
9026	9026	ACORDO JUDICIAL - EXECUÇÃO JUDICIAL	600 - 001 PR					0,00
9027	9027	Transferência de Proventos	600 - 001					0,00
9025	9025	Caixa Econ. Federal - Financ. p/Funcionários	600 - 001 PR		18.709,85	1.268,04	19.977,89	
9024	9024	CONVÊNIO BENSÁUDE	600 - 001 PR		11.639,39	1.061,80	12.701,19	
9005	9005	Banespa - Financ. p/ Funcionários	600 - 001 PR		252.635,90	21.235,27	273.871,17	
9028	9028	HB SAUDE	600 - 001 PR		77.251,17	7.477,84	84.729,01	
9003	9003	Convênio Hb saúde	600 - 001 PR		167.429,74	13.608,12	181.037,86	
9007	9007	Caixa Econ. Federal - Financ. p/Funcionários	600 - 001 PR		26.376,91	2.067,83	28.444,74	
9032	9032	CONVÊNIOS AUSTA CLINICAS	600 - 001 PR		3.687,52	418,42	4.105,94	
9029	9029	EMPRESTIMO CONSIGNADO SANTANDER	600 - 001 PR		35.280,30	4.290,01	39.570,31	
9030	9030	AJUSTES	600 - 001		0,00			0,00
9033	9033	BRANDESCO	600 - 001		708,73			708,73
9021	9021	DESC. INFRAÇÃO DE TRANSITO	600 - 001					0,00
9022	9022	SALARIO MATERNIDADE	600 - 001		1.982,02			1.982,02
CREDORES DIVERSOS					1.547,50	134,50	1.682,00	
9010	9010	CONVÊNIO-UNIODONTO	600 - 000 PR		1.479,50	134,50	1.614,00	
9031	9031	CONVÊNIO ODONTOLÓGICO HB SAUDE	600 - 001		68,00			68,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 02 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 511

Página 7 de 16

INSTITUTO DE PREVID MUNIC DE MAGDA
 RUA SETE DE SETEMBRO, 981
 63.892.350/0001-20 Exercício: 2020
BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2020 A 31/12/2020)

Pag 03 de 04

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
					0,00	0,00	0,00	
RESTITUICOES A PAGAR								
9008	9008	DESCONTO TELEFONE	600 - 001	PR				0,00
					0,00	0,00		0,00
AJUSTE P/ PERDAS INVESTIMENTO (Principal)								
9015	9015	AJUSTE DE PERCAS COM INVESTIMENTO	600 - 001	PR				0,00
					0,00	0,00		0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS								
7001	7001	REPASSE RECEBIDO DA INSTITUTO DEBORG	600 - 001	PR				0,00
					219.709,25	21.083,28		240.792,53
OUTRAS CONSIGNACOES								
9009	9009	Transferência de Proventos	600 - 001	PR	219.709,25	21.083,28		240.792,53
					795.254,31	308.843,40		1.104.097,71
GANHOS/PERDAS DE INVEST.(IPC09) - VARIAÇÃO MENSAL								
9023	9023	Ganhos/Perdas de Invest. (IPC09) - MENSAL	600 - 001		795.254,31	308.843,40		1.104.097,71
					1.764.484,68	395.501,58		2.159.986,26
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO								
								6.054.912,36
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)								

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Tipo	Saldo Ex. Anterior
B BRASIL IMA-B	001	17.812-8	CM	528.426,40
2	114110904	APLIC. BANCO DO BRASIL	600 - 000 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	528.426,40
APLIC. BRADESCO	237	9009-3	CM	1.047.213,58
2	114110904	APLIC. BRADESCO	600 - 001 RECURSO PRÓPRIO DO RPPS	1.047.213,58
SANTANDER MOVIM	033	45-54-4	PR	346.276,37
6	111110601	MOVIM	600 - 000 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	346.276,37
TX.ADM	033	45-70-2	PR	9,25
2	111110604	TX.ADM	600 - 001 RECURSO PRÓPRIO DO RPPS	9,25
COMPREV	033	45-72-6	PR	56.643,08
2	111110601	COMPREV	600 - 001 RECURSO PRÓPRIO DO RPPS	186,01
3	114110904	SANTANDER IMA-B5 TP RF	600 - 001 RECURSO PRÓPRIO DO RPPS	56.477,07
APLIC. F. CITIBANK	745	29232279	PR	183.582,44
4	114110907	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CITIBANK	600 - 001 RECURSO PRÓPRIO DO RPPS	183.582,44
SANTANDER APLICA	033	45-000054-4	PR	568.645,57
5	114110904	SANTANDER APLICAÇÃO FINANCEIRA	600 - 001 RECURSO PRÓPRIO DO RPPS	568.645,57
Aplic. CEF	104	4-4	PR	10.551.064,60
5	114110904	APLICAÇÃO FINANCEIRA CEF	600 - 001 RECURSO PRÓPRIO DO RPPS	10.551.064,80
Total do Saldo				13.281.861,29

TOTAL GERAL

19.336.773,65



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018




Terça-feira, 02 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 511

Página 8 de 16

INSTITUTO DE PREVID MUNIC DE MAGDA
RUA SETE DE SETEMBRO, 981
63.892.350/0001-20 Exercício: 2020
BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2020 A 31/12/2020)

Pag 04 de 04

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
				MAGDA, 31 de dezembro de 2020				
		 LUCIANA SOUZA SANTOS FILHAR SUPERINTENDENTE		 ISAC VIEIRA DE SOUZA CONTADOR - CRC: 147.358-6/SP			 LOURMEL SIMÕES DA CRUZ TESOUREIRO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 02 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 511

Página 9 de 16

INSTITUTO DE PREVID MUNICIPAL DE MAGDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 981
63.892.350/0001-20 Exercício: 2020
BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2020 A 31/12/2020)

Pag 01 de 03

FI	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
03			INST. DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE MAGDA - IPREM					
0301			INST. DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA - IPREM		3.523.300,00	275.767,42	275.767,42	0,00
030100			INST. DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA - IPREM		3.303.935,09	3.303.935,09	281.398,49	3.303.935,09
09.272.0021.2070.0000			MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IPREM					
001	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	04 - 610 000 PR	1.000,00 624,58	0,00 624,58	0,00 0,00	0,00 624,58
002	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	04 - 610 000 PR	2.000,00 1.649,70	0,00 1.649,70	0,00 0,00	0,00 1.649,70
003	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	04 - 610 000 PR	42.300,00 42.201,12	4.200,52 42.201,12	4.200,52 4.200,52	0,00 42.201,12
004	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	04 - 610 000 PR	82.000,00 72.966,24	4.982,32 72.966,24	4.982,32 5.682,32	0,00 72.966,24
005	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	04 - 610 000 PR	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
006	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04 - 610 000 PR	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
09.272.0021.2071.0000			MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS					
007	3.1.90.01.00		APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	04 - 610 000 PR	2.579.000,00 2.384.891,83	204.795,26 2.384.891,83	204.795,26 204.795,26	0,00 2.384.891,83
008	3.1.90.03.00		PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	04 - 610 000 PR	805.000,00 794.945,98	61.789,32 794.945,98	61.789,32 66.720,39	0,00 794.945,98
009	3.1.90.05.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	04 - 610 000 PR	7.000,00 6.655,64	0,00 6.655,64	0,00 0,00	0,00 6.655,64
99.999.0799.0777.0000			RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					
010	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	04 - 610 000 PR	5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TOTAL DO ORGÃO					3.523.300,00	275.767,42	275.767,42	0,00
INST. DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE MAGDA - IPREM					3.303.935,09	3.303.935,09	281.398,49	3.303.935,09
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					3.523.300,00	275.767,42	275.767,42	0,00
					3.303.935,09	3.303.935,09	281.398,49	3.303.935,09
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA								
DEVEDORES DIVERSOS							0,00	211,46
9001	9001	313101	Salario Familia	600 - 001			0,00	211,46
TÍTULOS E VALORES							0,00	0,00
9018	9018	313302	ISSQN - SOBRE SERVIÇOS	600 - 001			0,00	0,00
CONSIGNACOES							68.993,78	816.114,45



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 02 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 511

Página 10 de 16

INSTITUTO DE PREVID MUNIC DE MAGDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 981
63.892.350/0001-20 Exercício: 2020
BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2020 A 31/12/2020)

Pag 02 de 03

FI	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
9002	9002	323202	I.R.R.F. Desconto s/ Folha		600 - 001		11.191,49	131.970,12
9004	9004	323206	Bco. do Brasil S/A - Financ. p/ Funcionários		600 - 001		0,00	840,15
9006	9006	323209	Seguro de Vida - IPREM		600 - 001		104,80	1.257,60
9016	9016	323213	PROJETO CONVIVER		600 - 001		0,00	0,00
9017	9017	323214	Bradesco - Financ. p/Funcionários		600 - 001		2.055,51	7.020,12
9020	9020	323220	CONVÊNIO BENSÁUDE		600 - 001		1.688,99	19.810,05
9019	9019	323222	ACORDO JUDICIAL - EXECUÇÃO EXTRA JUDICIAL -NOTA PROMISSÓRIA		600 - 001		350,00	4.200,00
9026	9026	323225	ACORDO JUDICIAL -EXECUÇÃO JUDICIAL-NOTA PROMISSÓRIA		600 - 001		0,00	0,00
9027	9027	323226	Transferência de Proventos		600 - 001		0,00	0,00
9025	9025	323232	Caixa Econ. Federal - Financ.p/Funcionário		600 - 001		1.268,04	21.231,26
9024	9024	323233	CONVÊNIO BENSÁUDE		600 - 001		1.061,80	12.452,07
9005	9005	323234	Banespa - Financ. p/ Funcionários		600 - 001		20.055,68	276.539,31
9028	9028	323239	HB SAUDE		600 - 001		6.194,14	85.301,26
9003	9003	323243	Convênio Hb saúde		600 - 001		15.088,84	182.788,47
9007	9007	323244	Caixa Econ. Federal - Financ.p/Funcionário		600 - 001		4.135,66	27.190,75
9032	9032	323248	CONVÊNIO AUSTA CLINICAS		600 - 001		418,42	3.687,52
9029	9029	323251	EMPRESTIMO CONSIGNADO SANTANDER		600 - 001		5.380,41	38.954,76
9030	9030	323252	AJUSTES		600 - 001		0,00	0,00
9033	9033	323253	BRADESCO		600 - 001		0,00	888,99
9021	9021	323254	DESC. INFRAÇÃO DE TRANSITO		600 - 001		0,00	0,00
9022	9022	323255	SALARIO MATERNIDADE		600 - 001		0,00	1.982,02
CREDORES DIVERSOS							134,50	1.750,00
9010	9010	323303	CONVÊNIO-UNIODONTO		600 - 000		134,50	1.614,00
9031	9031	323306	CONVÊNIO ODONTOLÓGICO HB SAUDE		600 - 001		0,00	136,00
RESTITUIÇÕES A PAGAR							0,00	0,00
9008	9008	323401	DESCONTO TELEFONE		600 - 001		0,00	0,00
AJUSTE P/ PERDAS INVESTIMENTO (Principal)							0,00	0,00
9015	9015	323504	AJUSTE DE PERCAS COM INVESTIMENTOS		600 - 001		0,00	0,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES							21.083,28	240.792,53
9009	9009	323801	Transferência de Proventos		600 - 001		21.083,28	240.792,53
GANHOS/PERDAS DE INVEST.(IPC09) - VARIAÇÃO MENSAL							0,00	0,00
9023	9023	323908	Ganhos/Perdas de Invest. (IPC09) - MENSAL		600 - 001		0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							90.211,56	1.058.868,44
<hr/>								
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)								4.362.803,53
<hr/>								
SALDO PARA O MES SEGUINTE								
Recurso	Banco	Conta			Tipo			
B.BRASIL IMA-B	001	17.812-8			CM	559.680,97		
2 114110904	APLIC. BANCO DO BRASIL			600 - 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÉ	559.680,97		
SANTANDER APLICA	033	45-000054-4			PR	1.838.415,87		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 02 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 511

Página 11 de 16

INSTITUTO DE PREVID MUNIC DE MAGDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 981

63.892.350/0001-20

Exercício: 2020


BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2020 A 31/12/2020)


Pag 03 de 03

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
5	114110904		SANTANDER APLICAÇÃO FINANCEIRA		600 - 001	RECURSO PRÓPRIO DO RPPS		1.838.415,87
SANTANDER MOVIM 033 45-54-4					PR			357.890,01
6	111110601		MOVIM		600 - 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊ		17,38
7	111110601		SANTANDER MOVIM		600 - 001	RECURSO PRÓPRIO DO RPPS		343.660,47
8	111110601		SANTANDER MOVIM		610 - 000	RPPS-CONTRIBUIÇÕES		8.381,72
9	111110601		SANTANDER MOVIM		600 - 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊ		324,62
10	111110601		SANTANDER MOVIM		600 - 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊ		1,50
11	111110601		SANTANDER MOVIM		600 - 001	RECURSO PRÓPRIO DO RPPS		-7.023,05
12	111110601		SANTANDER MOVIM		600 - 001	RECURSO PRÓPRIO DO RPPS		12.161,66
13	111110601		SANTANDER MOVIM		600 - 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊ		309,30
14	111110601		SANTANDER MOVIM		600 - 001	RECURSO PRÓPRIO DO RPPS		56,43
TX.ADM. 033 45-70-2					PR			9,25
2	111110604		TX.ADM.		600 - 001	RECURSO PRÓPRIO DO RPPS		9,25
COMPREV 033 45-72-6					PR			441.163,62
2	111110601		COMPREV		600 - 001	RECURSO PRÓPRIO DO RPPS		380.263,07
3	114110904		SANTANDER IMA-B5 TP RF		600 - 001	RECURSO PRÓPRIO DO RPPS		60.900,55
Aplic. CEF 104 4-4					PR			9.411.852,14
5	114110904		APLICAÇÃO FINANCEIRA CEF		600 - 001	RECURSO PRÓPRIO DO RPPS		9.411.852,14
APLIC. BRADESCO 237 9009-3					CM			2.189.843,08
2	114110904		APLIC. BRADESCO		600 - 001	RECURSO PRÓPRIO DO RPPS		2.189.843,08
APLIC.F CITIBANK 745 29232279					PR			175.115,18
4	114110907		APLICAÇÃO FINANCEIRA -CITIBANK		600 - 001	RECURSO PRÓPRIO DO RPPS		175.115,18
TOTAL DO SALDO								14.973.970,12
TOTAL GERAL								19.336.773,65

MAGDA, 31 de dezembro de 2020


LUCIANA SOUZA SANTOS FILHAR
SUPERINTENDENTE


ISAC VIEIRA DE SOUZA
CONTADOR - CRC: 147.358-6/SP


LOURIMEL SIMÕES DA CRUZ
TESOUREIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 02 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 511

Página 12 de 16

Outros Atos



Instituto de Previdência Municipal de Magda IPREM

Entidade Autárquica Criada pela Lei Complementar Municipal n.º 03, de 13 de Dezembro de 1991
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 63.892.350/0001-20

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021 – EXERCÍCIO 2021.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA - IPREM, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.892.350/0001-20, torna público que, fará realizar em sua sede, situada a Rua 7 de setembro, 981 – Centro, CEP 15.310-000, Magda - SP, credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições autorizadas perante os órgãos que compõem o Sistema Financeiro Nacional, nos termos da legislação em vigor, para o exercício profissional de gestão, administração e distribuição de fundos de investimentos com interesse em integrar o cadastro do IPREM-Magda, nos moldes previstos na Resolução CMN nº 3.922/2012, alterada pela Resolução CMN nº 4.695/2018 e na forma estabelecida neste Edital.

PREÂMBULO

A obtenção do edital poderá ser feita através da internet home page: <https://magda.sp.gov.br/> sendo possível a realização de download.

As Instituições interessadas no objeto deste Credenciamento deverão **atualizar** seu cadastro junto ao IPREM de Magda, ou ainda, **cadastrar-se**, apresentando os documentos necessários ao atendimento de todas as condições de habilitação exigidas neste Edital. Estes documentos deverão ser apresentados em envelope fechado e/ou lacrado, identificado como **DOCUMENTOS DE CADASTRAMENTO/ATUALIZAÇÃO** no período de **01/02/2021 a 26/02/2021**, de segunda a sexta-feira das 09hs às 16h30 min.

Todo e qualquer esclarecimento com relação ao presente Edital deverá ser feito por escrito através do e-mail: iprem@magda.sp.gov.br, em atenção ao Comitê de Investimentos.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objetivo o credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições autorizadas perante os órgãos que compõem o Sistema Financeiro Nacional, nos termos da legislação em vigor, para o exercício profissional de gestão, administração e distribuição de fundos de investimentos, para integrar o cadastro do IPREM-MAGDA, nos moldes previstos na Resolução CMN n.º 3.922/2012 alterada pela Resolução CMN nº 4.695/2018, Portaria MPS nº 519/2011 e Portaria MPS nº 300, de 03 de Julho de 2015 e na forma estabelecida neste Edital.

2. DAS CONDIÇÕES DE CADASTRAMENTO

2.1. Poderá ser cadastrada a instituição financeira cuja finalidade e ramo de atuação esteja em consonância com o objeto deste edital;

2.2. A habilitação no presente cadastramento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas, neste edital;

2.3. Estão impedidos de participar de qualquer fase do processo de cadastramento, os interessados que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações:

2.3.1. Estiver cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital ou Municipal;

Rua 7 de Setembro, 981 – Fone 17 3487 90 20 – CEP 15.310-000 – Magda - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 02 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 511

Página 13 de 16



Instituto de Previdência Municipal de Magda IPREM

Entidade Autárquica Criada pela Lei Complementar Municipal n.º 03, de 13 de Dezembro de 1991
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 63.892.350/0001-20

- 2.3.2. Foi declarado inidôneo, por qualquer esfera de Governo;
2.3.3. Estiver sob falência, concordata, dissolução ou liquidação.

2.4. Somente poderá ser cadastrada para prestar serviços de administração de carteira de investimentos ou fundos de investimentos ao **IPREM-Magda**, as Instituições Financeiras ou pessoas jurídicas autorizadas ou credenciadas nos termos da legislação em vigor, para o exercício profissional de administração de carteiras e fundos de investimento, cuja finalidade e ramo de atuação esteja em consonância com o objeto deste Edital, e que, ao final do processo de cadastramento, receba o Certificado de Cadastramento, fornecido no momento da atualização ou efetivação do seu cadastro junto ao **IPREM-Magda**.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1. DA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
c) Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários.

3.2. DA REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – (CNPJ);
b) Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
c) Prova de Regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);
d) Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
e) Declaração da Instituição de inexistência de fato superveniente impeditivo ao cadastramento (Anexo I);
f) Declaração da empresa de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (Anexo II).

3.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Prova de credenciamento da Instituição Financeira junto à CVM;
b) Prova de credenciamento dos gestores, junto ao CVM, se for o caso;
c) Prova de que os Fundos de Investimentos estão enquadrados nas diretrizes da Resolução CMN nº 3.922/2010;
d) Prospectos dos fundos com informações sobre histórico de rentabilidade, composição da carteira, regras de movimentação, quotização, taxa de administração e desempenho, dados dos fundos, nível de risco e prestadores de serviços;
e) Certificação de agência classificadora de riscos das instituições financeiras;

Rua 7 de Setembro, 981 – Fone 17 3487 90 20 – CEP 15.310-000 – Magda - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 02 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 511

Página 14 de 16



Instituto de Previdência Municipal de Magda IPREM

Entidade Autárquica Criada pela Lei Complementar Municipal n.º 03, de 13 de Dezembro de 1991
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 63.892.350/0001-20

f) Relação dos fundos de investimentos enquadrados na Resolução CMN nº 3.922/2010, com seus respectivos patrimônios, com base no último mês anterior a data de entrega da documentação de cadastramento, o benchmark e a qualificação/premiações dadas à Instituição Financeira, por empresas de classificação de risco "rating", se couber, mencionando a agência certificadora.

3.3.1. DO DESEMPENHO NA GESTÃO DE ATIVOS FINANCEIROS

- a) Volume Total de Recursos de Terceiros sob Gestão: atual, há 06 meses e há 12 meses;
- b) Volume de recursos de Regimes Próprios de Previdência Social: atual, há 06 meses e há 12 meses;
- c) Volume de Recursos por segmento de Renda Fixa e Renda Variável;

d) Relação em ordem decrescente de rentabilidade, dos fundos acima mencionados (item 3.3) indicando a rentabilidade dos últimos 3 (três) anos civis encerrados, a taxa de administração e a taxa de performance, quando houver. E, ainda, a rentabilidade do último mês, 6 meses e 12 meses que antecederem a data de entrega da documentação de habilitação (justificar quando não houver o histórico de rentabilidade solicitado em função da data de criação do fundo ter sido recente).

3.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- b) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datados de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de apresentação da documentação.

4. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Os documentos devidamente assinados e autenticados, **deverão ser digitalizados e entregues em CD ou Pendrive** na sede do IPREM-Magda, ou remetidos via correios para o endereço na Rua 7 de setembro, 981 – Centro, CEP: 15.310-000, Magda – SP;

4.2. Não serão aceitos protocolos em substituição aos documentos exigidos;

4.3. A entrega dos documentos poderá ser feita em qualquer tempo, exceto para aqueles que se enquadrarem no item 2.4, pois o cadastramento é um processo de inscrição permanente e os julgamentos ocorrerão durante as reuniões do Conselho Administrativo;

4.4. Os documentos para os quais o prazo de validade não estiver mencionado expressamente somente serão aceitos dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua respectiva emissão.

4.5. O IPREM-MAGDA, não se responsabilizará e nem serão aceitos os envelopes identificados como DOCUMENTOS DE CADASTRAMENTO/ATUALIZAÇÃO que, tendo sido enviados via postal ou entregues em outro local que não o indicado no preâmbulo e, não chegarem à sede do IPREM-MAGDA.

4.6. O envelope com os documentos deverá ser apresentado devidamente fechado/lacrado na sede do IPREM-MAGDA, contendo, conforme o caso, os documentos relacionados no item 3 deste Edital e devendo estar identificado da seguinte maneira:

Rua 7 de Setembro, 981 – Fone 17 3487 90 20 – CEP 15.310-000 – Magda - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 02 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 511

Página 15 de 16



Instituto de Previdência Municipal de Magda IPREM

Entidade Autárquica Criada pela Lei Complementar Municipal n.º 03, de 13 de Dezembro de 1991
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 63.892.350/0001-20

EDITAL DE CADASTRAMENTO Nº. 001/2021

EXERCÍCIO 2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA - IPREM
DOCUMENTOS DE CADASTRAMENTO/ATUALIZAÇÃO
NOME DO PROPONENTE

Magda – SP, 01 de fevereiro de 2021.

ROSEMARY DE ANGELI BATELO
Presidente Conselho Deliberativo

LOURIMEL SIMÕES DA CRUZ
Conselho Deliberativo

KELLY R. MENDES LEONCINI
Conselho Deliberativo

WESLEY AUGUSTINHO MARQUES
Conselho Deliberativo

PAULO ROBERTO LOJUDICE MARTINEZ
Conselho Deliberativo

RAFAELA CRISTINA RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

Rua 7 de Setembro, 981 – Fone 17 3487 90 20 – CEP 15.310-000 – Magda - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 02 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 511

Página 16 de 16



Instituto de Previdência Municipal de Magda IPREM

Entidade Autárquica Criada pela Lei Complementar Municipal n.º 03, de 13 de Dezembro de 1991
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 63.892.350/0001-20

EDITAL DE CADASTRAMENTO 001/2021 EXERCÍCIO 2021

ANEXO I – DECLARAÇÃO (em papel timbrado da instituição financeira)

(Razão Social da Instituição), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo de cadastramento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2021

(Nome e assinatura do Declarante)
(número do CPF do Declarante)

ANEXO II – DECLARAÇÃO (em papel timbrado da instituição financeira)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(Razão Social da Instituição), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, ____ de _____ de 2021

(Nome e assinatura do Declarante)
(número do CPF do Declarante)

Rua 7 de Setembro, 981 – Fone 17 3487 90 20 – CEP 15.310-000 – Magda - SP